



**ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 11.176 /TCM/PA**

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 77 da Lei Complementar nº 025/1994, que dispõe sobre o encaminhamento da proposta orçamentária deste Tribunal ao Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que os Programas e as Ações aprovadas pelo Egrégio Plenário deste Tribunal através da Resolução nº 10.109/2011, de 12.08.11 e que constam do Plano Plurianual do período de 2012 a 2015, aprovado através da Lei nº 7.595, de 28.12.11, não sofreram alterações;

**CONSIDERANDO** que a proposta orçamentária deste Tribunal de Contas para o exercício de 2014 guarda perfeita compatibilidade com os programas e as ações de referido Plano Plurianual;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Presidência dessa Corte de Contas, constante da Ata desta data, aprovada à unanimidade;

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o exercício de 2014, de acordo com o Anexo I desta Resolução, para inclusão ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício já referido, a ser submetido pelo Poder

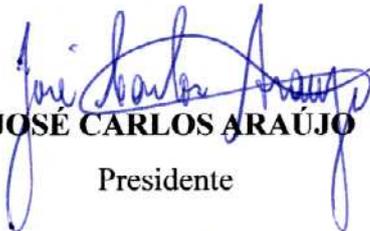
---



**ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

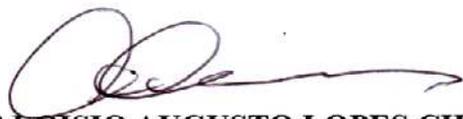
Executivo à aprovação da Assembléia Legislativa.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em  
12 de setembro de 2013.

  
Conselheiro **JOSE CARLOS ARAÚJO**  
Presidente

  
Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

  
Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Corregedor

  
Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

  
Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**

  
Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR**

  
Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

---



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2014  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 11.176

<b>03101- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>		
<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
31- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	92.887.207,00
33 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	17.232.307,00
33 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0112	250.000,00
33 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0175	51.483,00
44- INVESTIMENTOS	0101	3.672.731,00
44- INVESTIMENTOS	0106	1.200.000,00
44- INVESTIMENTOS	0175	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.393.728,00</b>
<b>ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO TCM</b>		
31- APOSENTADORIAS E REFORMAS	0101	5.677.735,00
31- APOSENTADORIAS E REFORMAS	0254	1.700.919,00
31- APOSENTADORIAS E REFORMAS	0258	7.097.151,00
31- PENSÕES DO RRPS	0254	2.683.418,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.159.223,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>132.552.951,00</b>

Orçamento com base na RRI prevista para 2014